



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1934/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, submete a apreciação da Câmara Municipal a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

| <b>CÓDIGOS</b>    | <b>DESCRIÇÃO</b>                            | <b>ID/GRUPO FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|-------------------|---------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 20                | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE                  |                       |                   |
| 20.01             | Fundo Municipal de Saúde                    |                       |                   |
| 10.301.2020.2.041 | Manutenção Posto de Saúde                   |                       |                   |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                         | 0.1.495               | 80.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00   | Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.1.495               | 100.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00   | Equipamentos e Material Permanente          | 0.1.495               | 30.000,00         |
| 10.302.2020.2.042 | Manutenção Serviços Hospitalares            |                       |                   |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                         | 0.1.369               | 530.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00   | Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.1.369               | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                                             |                       | <b>940.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º. é indicado como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, de acordo com o



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

| CÓDIGOS              | DESCRIÇÃO                                  | ID/GRUPO FONTE | VALOR             |
|----------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 20                   | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE                 |                |                   |
| 20.01                | Fundo Municipal de Saúde                   |                |                   |
| 10.302.2020.2.043    | Manutenção Conselho Comunitário Dr. Santos |                |                   |
| 0427 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais                         | 0.1.369        | 730.000,00        |
| 0428 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais                         | 0.1.495        | 210.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         |                                            |                | <b>940.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 14 de agosto de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito